



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92002-2554

CNPJ: 01.607.629/0001-67

INDICAÇÃO 046/2026

As Vereadoras que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 276 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja **estudada e analisada junto as comunidades a possibilidade de implantação de transporte público municipal coletivo de passageiros nas comunidades do interior, no Município de Goioxim.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover maior acessibilidade, mobilidade e inclusão social aos moradores das comunidades do interior do Município de Goioxim, especialmente àqueles que não dispõem de veículo próprio ou de outro meio regular de transporte para se deslocarem até a sede municipal.

O transporte público constitui importante instrumento de acesso da população a serviços essenciais e contribui diretamente para a efetivação de direitos básicos, possibilitando o deslocamento para atividades profissionais, atendimento de saúde, serviços bancários, aquisição de alimentos, medicamentos, realização de compras, acesso a órgãos públicos e demais necessidades do cotidiano.

A realidade das comunidades do interior demonstra a existência de moradores que, por não possuírem meios próprios de transporte, enfrentam dificuldades para realizar deslocamentos essenciais. Atualmente, embora o Município disponha de transporte escolar, referido serviço possui finalidade específica e não pode ser utilizado como alternativa de transporte coletivo regular para atendimento da população em geral.

Nesse sentido, mostra-se pertinente que o Poder Executivo avalie junto as comunidades rurais a possibilidade de implantação de um serviço de transporte coletivo municipal que contemple as comunidades rurais, observando-se as condições orçamentárias, administrativas, operacionais e legais do Município.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços públicos e privados concentrados na sede municipal, a iniciativa contribuirá para a redução das desigualdades entre os moradores da área urbana e rural,

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01/09/2026

Alcides Neto de Lima
1º SECRETÁRIO

DEFERIDO

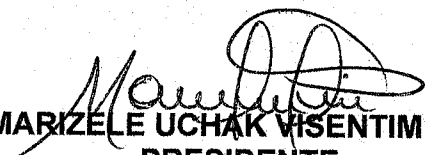
Em, 01/09/2026

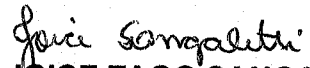
Mauro
PRESIDENTE

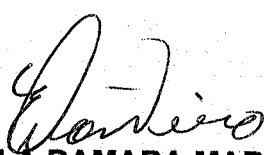
proporcionando maior autonomia às famílias que atualmente dependem de terceiros para seus deslocamentos.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Nestes termos;
Pedem e aguardam o deferimento.


MARIZELE UCHAK VISENTIM VAZ
PRESIDENTE


JOICE ZAGO SANGALETTI
VEREADORA


ELIZANGELA DAMARA MARTINS
VEREADORA